

**PORTARIA Nº 289 - DG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2694*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 12.002/2018, de 18 de outubro de 2018, fls. 20, do Processo nº 535/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Sandra Luiza Alves Correia Lopes**, matrícula nº 449, pelo prazo de 13 (treze) dias consecutivos, no período de 05/10/2018 a 17/10/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

**Antonio Braga Lopes Júnior**  
Diretor Geral